



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon  
15.503-110 ó Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: [cex.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cex.vtp@ifsp.edu.br)

**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº180/2022  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições, no período de **06 a 10 de abril de 2022**, para **seleção de bolsistas** para atuação em Projetos de Extensão, conforme regulamento do **Programa de Bolsas de Extensão** (Portaria nº. 3639 de 25 de julho de 2013), para os alunos regularmente matriculados neste Câmpus, conforme os critérios abaixo.

**1. DO PROJETO DE EXTENSÃO.**

Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

**2. DO PROGRAMA BOLSAS DE EXTENSÃO E SEUS OBJETIVOS.**

O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, o Coordenador do Projeto e Coordenadoria de Extensão. Seus objetivos são:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS.**

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável.
- III. Elaborar o relatório de frequência e colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo Câmpus.
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

**4. DOS PROJETOS E DAS VAGAS PARA BOLSISTAS**

A previsão de duração de cada projeto é de **08 (meses) meses**, sendo **20 (vinte) horas** semanais a carga horária de atividades para o bolsista. Cada projeto possui **01 (uma) vaga** para bolsista. Os títulos dos projetos, os servidores(as) responsáveis e o perfis de bolsistas, encontram-se descritos no quadro a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon  
15.503-110 ó Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: [cex.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cex.vtp@ifsp.edu.br)

**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

Projeto*	Servidor(a) Responsável	Perfil do(a) Bolsista
Assinaturas Seguras II.	Newton Flavio Correa Molina	Ter conhecimento de redes sociais e ferramentas de edição de vídeo; Ter domínio razoável da língua portuguesa para escrita de relatórios, artigos e/ou manuais; <u>Estar cursando</u> : Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, Técnico em Mecatrônica integrado ao Ensino Médio, Engenharia Civil (Bacharelado); Engenharia Elétrica (Bacharelado), Sistemas de Informação (Bacharelado) ou Física (Licenciatura).
Clube da Robótica V	Isabel Cristina Passos Motta	Conhecimentos de programação em Lego e experiência em torneio de robótica; Disponibilidade às segundas e quartas no período da tarde e aos sábados em período integral.
Culturafro	Simone Magalhães Granero	<ul style="list-style-type: none"><li>● O bolsista deve praticar ou ter praticado capoeira, ter boas noções de capoeira angola e capoeira regional;</li><li>● Ser bem comunicativo, responsável, ter capacidade de análise e de trabalho em equipe.</li></ul>
GGVTP - Grupo de Ginástica de Votuporanga	Cintia Regina de Fátima	<ul style="list-style-type: none"><li>● Ter conhecimento básico sobre as Ginásticas (de demonstração e competição) e ter vivenciado, de forma prática, alguma modalidade;</li><li>● Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza.</li></ul>
InfoEducativa: informática de forma lúdica e divertida	Juliana de Fátima Franciscani	Ter disponibilidade de horários no período da manhã e/ou também no período da tarde (em dias alternados); Ser proativo, paciente e gostar de criança; Saber informática básica, utilizar o computador. (Word, Excel, editor de imagem...) Não ser tímido, pois irá ministrar aulas. Ser capaz de produzir (elaborar, imprimir, encadernar) material didático para utilização durante as aulas. Ter disponibilidade e boa vontade para aprender uma linguagem visual de programação como o scratch (caso não saiba). E elaborar o material que será utilizado em aula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon  
15.503-110 ó Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: [cex.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cex.vtp@ifsp.edu.br)

**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

Iniciação profissional de discente ao trabalho envolvendo Ciência e Tecnologia, com apoio de representante do Setor Produtivo Local	Osvandre Alves Martins	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser aluno de curso de nível superior do IFSP câmpus Votuporanga;</li><li>• Apresentar indícios de disciplina exemplar no cumprimento dos horários e se mostrar pessoa proativa e interessada no aprendizado e atuação profissional (verificação por entrevista);</li><li>• Já ter cursado, com aproveitamento satisfatório, disciplinas do curso de Engenharia Elétrica até o 4º (quarto) ou apresentar conhecimentos, habilidades e competências referentes a: a) Desenho Técnico; b) Eletricidade Básica; c) Probabilidade e Estatística; d) Programação Básica em C/C++; e) Eletrônica Digital, Analógica e de Potência; e, f) Circuitos Elétricos;</li><li>• É desejável, conhecimento pelo menos em nível básico sobre o uso de microcontroladores e plataformas de prototipagem eletrônica como Arduino, ESP e Rasperry;</li><li>• O IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) representa variável importante no processo de seleção.</li></ul>
Taekwondo IFSP - Disciplina, Cortesia, Integridade e Educação.	Ivan Oliveira Lopes	Ter praticado Taekwondo e não ter qualquer restrição médica quanto à prática de atividades físicas. Ser proativo e gostar de atividades físicas e do esporte; Não ser tímido, pois irá ministrar aulas, treinos. Ter disponibilidade de horário, especificamente nas segundas-feira, quartas-feira e sextas-feira entre 17h e 19h.
Mães Inclusivas: o protagonismo das Mães de alunos Público-alvo da Educação Especial.	Lucimar Bizio	Aluno regularmente matriculado em um dos cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio ou de Ensino Superior, com perfil de pesquisador; Conhecedor de ferramentas básicas de informática, utilizadas para transmissão de lives, playlist do youtube; Disponibilidade para trabalhar no projeto, fácil comunicação, com bom domínio de escrita e fala, participar de palestras, formação de professores, seminários.
Manual para gestão de resíduos em pequenas construções	Mara Regina Pagliuso Rodrigues	Ser aluno regular do curso de Engenharia civil; Ter cursado todas as disciplinas de tecnologia das construções.
Música & Cultura	Rafael Enrique Nunes	Ter bom domínio vocal e ser afinado para cantar músicas; Disponibilidade para o projeto no horário entre 13h e 16h nas quintas-feiras. Possuir domínio razoável da língua portuguesa para escrita de repertório, relatórios, artigos e/ou manuais; <u>Estar cursando:</u> Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, Técnico em Mecatrônica integrado ao Ensino Médio, Engenharia Civil (Bacharelado), Engenharia Elétrica (Bacharelado), Sistemas de Informação (Bacharelado) ou Física (Licenciatura).

**\*Os projetos estarão disponíveis integralmente no site do IFSP / Câmpus Votuporanga (<http://vtp.ifsp.edu.br/site/>) e poderão ser analisados pelos estudantes interessados.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon  
15.503-110 ó Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: [cex.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cex.vtp@ifsp.edu.br)

**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão, no período de **06 a 10 de abril de 2022**, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição (Anexo I) e entrega dos documentos solicitados no *item 9*, **exclusivamente por e-mail**. A ficha de inscrição e os documentos solicitados deverão ser digitalizados (ou fotografados) com baixa resolução, todavia, mantendo a visibilidade dos dados; e encaminhados para o e-mail [cex.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cex.vtp@ifsp.edu.br).
- II.
- III. Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado.
- IV. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- V. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

**6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA.**

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de **20 horas semanais**, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista **não** terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, **não** sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- III. As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.
- IV. É vedado também o acúmulo de bolsas.

**7. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS.**

O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto será de 8 (oito) meses, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula.
- III. Não seja aluno desistente do curso.

**8. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE EXTENSÃO.**

O valor da Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

**9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO.**

01 foto 3x4 (facultativo).

Formulário de Inscrição e Declaração Negativa de Vínculo Empregatício, preenchidos e assinados pelo(a) estudante ou responsável, quando menor de idade (Anexo I).

Comprovante de rendimento acadêmico atualizado (Boletim ou Histórico escolar parcial) a ser retirado e impresso do Sistema SUAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon  
15.503-110 ó Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: [cex.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cex.vtp@ifsp.edu.br)

**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**10. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO**

Entre **06 e 10/04/2022**: envio de formulário preenchido e documentos comprobatórios para o e-mail [cex.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cex.vtp@ifsp.edu.br).

Entre **12 e 14/04/2022**: entrevistas dos candidatos inscritos, a serem realizadas conforme agendamento dos Coordenadores dos Projetos.

Dia **15/04/2022**: resultado final a ser divulgado no site [vtp.ifsp.edu.br](http://vtp.ifsp.edu.br) e outros espaços de comunicação da instituição, por meio de lista classificatória. Início das atividades nos respectivos projetos.

**11. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e a capacidade de interação com seus pares.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**12.1** Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, será chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.

**12.2** O estudante selecionado deverá apresentar, ainda no primeiro mês de atividades e ao seu respectivo coordenador de projeto, o comprovante de conta corrente, em seu próprio nome, para que venha a receber as mensalidades referentes à bolsa de extensão.

**12.3** Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria-Geral do Câmpus.

Votuporanga, 05 de abril de 2022.

---

Ricardo Teixeira Domingues  
Diretor-Geral  
IFSP/Câmpus Votuporanga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon  
15.503-110 ó Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: [cex.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cex.vtp@ifsp.edu.br)

**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 180/2022**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO É MODALIDADE REMOTA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

(Encaminhar cópia digitalizada ou foto para o e-mail [cex.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cex.vtp@ifsp.edu.br))

Nome					
Prontuário		Curso		Semestre que cursa atualmente	
RG		CPF			
Data Nasc		Tel.Cel.		E-mail	
Nome do projeto:					

Estando de acordo com os trâmites deste edital, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsa de Extensão para o Projeto acima especificado.

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

(Encaminhar cópia digitalizada ou foto para o e-mail [cex.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cex.vtp@ifsp.edu.br))

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito no RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo . Câmpus Votuporanga, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Votuporanga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno ou Responsável\*

\*Se o aluno for menor de idade.